



**PORTARIA Nº. 429/2019**

**Concede Mudança de Classe  
a Servidora Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Nadir Meier Luft**, matrícula nº 432-4, passando para a Classe “D”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 11 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração